



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

AUTÓGRAFO N.º 003/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Revoga o art. 1º da Lei nº 318/16, que criou e acrescentou cargos à Lei nº 468/2011, que instituiu o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa.

Projeto de Lei Ordinária n.º 001/17 de autoria da **Mesa Diretora – Gestão 2017** composta pelos **Vereadores: Luziano Martins da Silva – Presidente, Jurandir Humberto Alves de Oliveira – Vice Presidente, Roberta Soares de Brito – 1.ª Secretária, Carlos Gomes de Moura – 2.º Secretário e Acinemar Gonçalves da Costa – 3.º Secretário.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprova**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica revogado o art. 1º da Lei nº 318/16, que criou 01 (um) cargo de Procurador Jurídico nos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa, de provimento em comissão e recrutamento amplo.

Art. 2º Ficam revogadas todas as atribuições do cargo de Procurador Jurídico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa, de provimento em comissão e recrutamento amplo, descritas no Anexo I, da Lei nº 318/16.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de janeiro de 2017.


LUZIANO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara


ROBERTA SOARES DE BRITO
1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral